



ATA DE SESSÃO INTERNA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SESSÃO Nº 02.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1402.02/2023
PROCESSO Nº 1402.02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BASICO.

No dia 16 de março de 2023, às 08h:00min, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Daniel Marcio Camilo do Nascimento e seus **MEMBROS:** Antônio Magela da Silva Brandão e Marcos Vinicius da Silva, com a finalidade de **AVALIAR E JULGAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 1402.02/2023**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BASICO**, e processo nº 1402.02/2023, e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, juntamente com os seus membros analisaram a documentação de habilitação dos licitantes participantes, apresentando por unanimidade o resultado nos seguinte termos; estão Inabilitados por não terem cumprido as normas do edital de licitação e as normas da Lei n. 8.666/93, as seguintes empresas:

EMPR ESA	MOTIVO
HM SERVI ÇOS LTDA	<p>INABILITADA: por apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis em desconformidade com as normas técnicas de contabilidade e demais legislação pertinente a matéria, bem como apresentou omissões que comprometem a fidedignidade das informações contidas no respectivo documento. Verificou-se, destarte, Receita Bruta Operacional Anual com valores de faturamento divergentes (à menores) dos valores constantes/registrados no Portal de Transparência do TCE-CE para o ano de 2021, conforme documento em anexo, extraído do sítio https://municipios-transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/negociante/showMunicipios/idn/07698807000199/versao/2021/nome/HM+PUBLICIDADE, caracterizando, em tese, indício de fraude fiscal, descumprindo, destarte, o Item 4.2.4.1, Item 4.2.4.6 c/c/ Item 4.2.4.9 do edital e as normas técnicas NBC T3/CPC e CPC 47, vejamos:</p> <p>* Valores apresentados/registrados no TCE: R\$ 1.169.721,88. * Valores apresentados/registrados na DRE da empresa: R\$ 115.863,69.</p>



Está **HABILITADA** por cumprir os requisitos do edital de licitação e as normas da Lei n. 8.666/93 a seguinte participante/licitante:

EMPRESA	SITUAÇÃO
D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-EPP	Foi declarada habilitada por apresentar documentação compatível e conforme as exigências do edital de licitação

Em seguida o presidente da CPL esclareceu que será aberto o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, a ser contado a partir da publicação do extrato desta Ata na imprensa oficial, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", caso não haja recurso, para o dia 27 de março de 2023, às 08:00 horas. Nada mais havendo a ser consignado em ata foi encerrada a sessão.

Santana do Acaraú /CE, 16 de março de 2023.


Daniel Marcio Camilo do Nascimento
Presidente da CPL


Marcos Vinicius da Silva
Membro


Carlos José Arcanjo
Membro



AVISO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento dos documentos de **HABILITAÇÃO** referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 1402.02/2023**, cujo o **OBJETO** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BASICO. EMPRESA(S) HABILITADA(S): D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-EPP por atender todas as exigências do edital. EMPRESA (S) INABILITADA (S): HM SERVIÇOS LTDA, conforme motivos constantes em ata. A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Av. São João,75, Centro – Santana do Acaraú/CE, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, alínea “a” da Lei n.º 8.666/93 e atualizações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", caso não haja recursos, para o dia 27 de março de 2023, às 08:00 horas.**

Santana do Acaraú – CE, 16 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE EM:

Jornal de Grande Circulação

Diário Oficial do Estado do Ceará

Flanelógrafo da Prefeitura.

Sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará